

LEI Nº 1.227/89

"DENOMINA VIA PÚBLICA NA VILA DE PEQUIÁ"

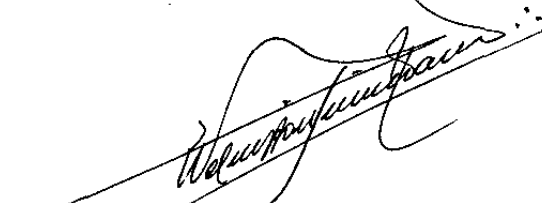
O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º)-Denominar-se-á "RUA PROFESSOR JORGE CAMPOS DA COSTA" a via pública que se inicia ao lado da residência do Sr. Antonio Lucas e termina nos limites territoriais da Vila de Pequiá com a propriedade de Cleber Guimarães Miranda.


Art.2º)-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º)-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove (16.06.1989).


WELINGTON FIRMINO DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria do Gabinete aos dezesseis dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove (16.06.1989), e publicada no jornal nº.59.


HERON SMITH ALCURE
CHEFE DE GABINETE